# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 344/90 Proc. X

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Transporte para as mães que levam os seus filhos à Creche

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de destinar uma condução para transportar as mães que levam os seus filhos diariamente / ao Lar da Criança Alice Araujo, como era feito pela Adminis-/ tração anterior. Infelizmente, ao tomar posse, o chefe do Executivo suspendeu esse serviço de grande alcance social alegando falta de veículos, obrigando as mães a sairem mais cedo de suas casas para levar os seus filhos à Creche, tarefa nada fácil principalmente nos dias de frio e de chuva. Agora, com a aquisição de novos veículos, a Prefeitura poderá voltar a prestar esse serviço às mães, a não ser que realmente não exista o mínimo de interesse da atual Administração em oferecer alguma coisa ao Povo além de praças e jardins...

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1990

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 20/08/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13260
13/08/90

Diretor da Secretaria

d. 409/90